



MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DOM/ES  
EM 02/03/17  
*[Handwritten signature]*

**DECRETO Nº 8506, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016**

**Determina o retorno dos professores e pedagogos que compõem o quadro do magistério para a Secretaria Municipal de Educação.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** Determina-se que todos os professores e pedagogos que compõem o quadro do magistério, que atualmente estão trabalhando em outras secretarias deste Município, retornem para a Secretaria Municipal de Educação em 2 de janeiro de 2017.

**Art. 2º** Os servidores que se enquadram no artigo 1º deste Decreto deverão se apresentar no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação em 2 de janeiro de 2017.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 29 de dezembro de 2016.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**  
Prefeito Municipal

jmm